DECRETO Nº. 16.068/23

Altera o Anexo I do Decreto 15.553/23.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Parecer Trabalhista nº 09/2023,

DECRETA:

Art. 1° O Anexo I do Decreto 15.553, de 27 de fevereiro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

CARGOS	
ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	INSTRUTOR DE MÚSICA
ADVOGADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	JORNALISTA
ANALISTA AMBIENTAL	MAESTRO
ARQUITETO	MUSEÓLOGO
BIBLIOTECARIO	PAISAGISTA
CONTADOR	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
CONTRA MESTRE	PUBLICITÁRIO
ECONOMISTA	RELAÇÕES PÚBLICAS
EDUCADOR DE TRÂNSITO	SOCIÓLOGO
ENGENHEIRO AGRIMENSOR	SUPERVISOR DE ENSINO MUSICAL
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO ADMINISTRAÇÃO
ENGENHEIRO CIVIL	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO AGRÍCOLA
ENGENHEIRO DE OPERAÇÕES PROJETISTA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO CONTABILIDADE
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EDIFICAÇÕES
ENGENHEIRO MECÂNICO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO ESTRADAS
ENGENHEIRO QUÍMICO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INDUSTRIAL EM ELETROMECÂNICA
ENGENHEIRO SANITARISTA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SEGURANÇA DO TRABALHO
FISCAL DE OBRAS	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO TOPÓGRAFO
FISCAL DE RENDAS	TURISMÓLOGO
GEÓGRAFO	VISTORIADOR (TRÂNSITO E TRANSPORTE)
HISTORIADOR	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2024.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - R1N-K70-0O7-3QX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 27/02/2024 às 10:28:38

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 27/02/2024 às 10:29:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 27/02/2024 às 10:31:07 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

R1N **K70** **0O7** **3QX**